



"Este anúncio é de caráter exclusivamente informativo, não se tratando de oferta de valores mobiliários"

COMUNICADO AO MERCADO

PERENCO PETRÓLEO E GÁS DO BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado

Código CVM nº 2252-7

CNPJ nº 12.592.795/0001-53

Rua Lauro Müller, nº 116, sala 1.301 (Parte), Botafogo, Rio de Janeiro, RJ

Código ISIN das Ações Ordinárias: BRPEOGACNOR3

Código de Negociação na BM&FBOVESPA: PEOG3

Nos termos do disposto na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada ("Instrução CVM 358") e na Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), a PERENCO PETRÓLEO E GÁS DO BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A. ("Companhia") em conjunto com o ITAÚ BBA S.A. ("Coordenador Líder" ou "Itaú BBA"), o BANCO BTG PACTUAL S.A. ("BTG Pactual") e o BANCO MORGAN STANLEY S.A. ("Morgan Stanley" e, em conjunto com o Coordenador Líder e o BTG Pactual, os "Coordenadores da Oferta"), vêm a público comunicar que:

- (i) nesta data, foi solicitada perante a CVM, nos termos do artigo 10 da Instrução CVM 400, a interrupção, por até 60 (sessenta) dias úteis, do prazo de análise do pedido de registro da oferta pública de distribuição primária de ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia ("Ações" e "Oferta", respectivamente), em decorrência da atual conjuntura de mercado; e
- (ii) os termos e condições da Oferta poderão ser revistos e eventuais modificações serão oportunamente comunicadas ao mercado por meio de publicação de Aviso ao Mercado com novo cronograma, novas condições para recebimento de reservas e eventuais novos termos e condições da Oferta, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e no jornal "Valor Econômico", com a disponibilização de Prospecto Preliminar alterado da Oferta, contemplando seus novos termos e condições.

Tendo em vista o acima exposto, todos os pedidos de reserva realizados pelos Investidores da Oferta de Dispersão serão cancelados. Caso tais investidores já tenham efetuado o depósito do pagamento do valor do investimento, tais valores serão devolvidos conforme previsto no Aviso ao Mercado publicado em 16 de junho de 2011 e republicado em 24 de junho 2011.

Rio de Janeiro, 1º de julho de 2011



A(O) presente oferta pública (programa) foi elaborada(o) de acordo com as normas de Regulação e Melhores Práticas da ANBIMA para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários, atendendo, assim, a(o) presente oferta pública (programa), aos padrões mínimos de informação exigidos pela ANBIMA, não cabendo à ANBIMA qualquer responsabilidade pelas referidas informações, pela qualidade da emissora e/ou ofertantes, das Instituições Participantes e dos valores mobiliários objeto da(o) oferta pública (programa). Este selo não implica recomendação de investimento. O registro ou análise prévia da presente distribuição não implica, por parte da ANBIMA, garantia da veracidade das informações prestadas ou julgamento sobre a qualidade da companhia emissora, bem como sobre os valores mobiliários a serem distribuídos.

COORDENADORES DA OFERTA



Morgan Stanley

COORDENADOR LÍDER E
AGENTE ESTABILIZADOR